



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 19572/2025 Cód. Verificador: DKM30WXD

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 27/08/2025 08:55  
**Previsão:** 26/09/2025

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 396

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Neusa Heuko Swarowski

Assunto:: Solicito ao Executivo Municipal viabilizar estudos para instalação de uma Lombada Elevada com faixa de pedestres, na continuidade da Av Saturnino Olinto em frente ao Colégio Caetano e Loja Crie

Mês:: Agosto

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 164-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._396-25_instalacao_de uma_lombada_elevada_com_faixa_de_pedestres

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues:

0

### Observação

INDICAÇÃO N° 396/2025.

Rio Negro, PR, 25 de Agosto de 2025

Ementa: Solicito ao Executivo Municipal viabilizar estudos para instalação de uma Lombada Elevada com faixa de pedestres, na continuidade da Av Saturnino Olinto em frente ao Colégio Caetano e Loja Crie Bem.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, estudos para instalação de uma Lombada Elevada com faixa de pedestres, na continuidade da Av Saturnino Olinto em frente ao Colégio Caetano e Loja Crie Bem.

Justificativa: A instalação de faixas elevadas é regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN através da Resolução número 738/18.

Uma lombada elevada com faixa de pedestres é uma medida eficaz para aumentar a segurança na travessia de pedestres, combinando a elevação da faixa com a redução da velocidade dos veículos através de uma estrutura que obriga os motoristas a diminuir o ritmo.

Está medida se faz necessário para reduzir a velocidade dos motoristas que sobem em direção ao Colégio Caetano / Saneoar e garantindo a segurança de pedestres que se digerem ao Prédio do Fórum, Colégio Caetano e ao comércio e clínica instalados naquela área

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - Cidadania

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3007>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido